

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Resolução N.º 364 /97

Dispõe sobre a outorga de título honorífico de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino, ao Ilmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

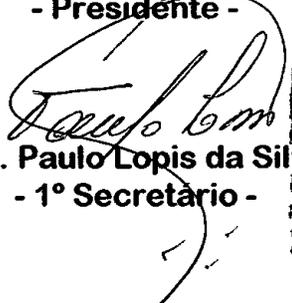
Art. 3º - A entrega do Título, se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1997.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Paulo Lopes da Silva
- 1º Secretário -